

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

Pregão nº 422019

Nº Item: 6

Nome do Item: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL

Descrição do Item: Kit Câmera fotográfica filmadora full frame mirrorless com lente objetiva, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Sessões Públicas: Atual

Sessão Pública nº 1 (Atual)

CNPJ: 24.583.804/0001-29 - **Razão Social/Nome:** PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI

- Intenção de Recurso
- Recurso

[Menu](#) [Voltar](#)

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Gostaria de manifestar intenção de recurso, pois oferecemos na proposta o modelo que está como referência no edital, a Câmera Sony A7R II.

Fechar

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Ilmo. SR. Pregoeiro do Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

Pregão 42/2019

PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.583.804/0001-29, vem, perante V. Sa. apresentar o RECURSO, pois oferecemos na proposta o modelo que está como referência no edital, a Câmera Sony A7R II.

Por todo o exposto, é o presente para requerer a V. Sa. Que o item não seja cancelado, pois ofertamos um dos modelos de referência do edital.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2019.

PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - EPP.

Fechar

Zimbra

nazareno.fernandes@tre-rn.jus.br

Re: Referente as propostas apresentadas nos itens do PE 42/2019 (PAE 6434/2019)**De :** Reivaldo Pereira Vinas <reivaldo.vinas@tre-rn.jus.br>

Qua, 13 de nov de 2019 15:41

**Assunto :** Re: Referente as propostas apresentadas nos itens do PE 42/2019 (PAE 6434/2019)**Para :** Manoel Nazareno Fernandes Filho <nazareno.fernandes@tre-rn.jus.br>

Senhor Manoel,

Informo que houve erro material quanto à especificação da câmera fotográfica filmadora, a saber: a resolução de 45Mp, que deveria ser de 42MP. Isso obriga à anulação do item, por questões normativas.

Atenciosamente,

Reivaldo Vinas
ASCOM

----- Mensagem original -----

De: "Manoel Nazareno Fernandes Filho" <nazareno.fernandes@tre-rn.jus.br>

Para: "Reivaldo Pereira Vinas" <reivaldo.vinas@tre-rn.jus.br>

Cc: "Assessoria de Comunicação Social" <ascom@tre-rn.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de novembro de 2019 15:34:11

Assunto: Fwd: Referente as propostas apresentadas nos itens do PE 42/2019 (PAE 6434/2019)

Boa tarde,

Encaminho a pedido.

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Núcleo de Licitação/TRE-RN
Telefones: (84) 3654-5482

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Manoel Nazareno Fernandes Filho" <nazareno.fernandes@tre-rn.jus.br>

Para: "Reivaldo Pereira Vinas" <reivaldo.vinas@tre-rn.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 12 de novembro de 2019 14:16:52

Assunto: Re: Referente as propostas apresentadas nos itens do PE 42/2019 (PAE 6434/2019)

Boa tarde,

Solicito que avalie o teor do recurso apresentado, em anexo, quanto à recusa do item 6 do presente certame.

No aguardo da análise,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Núcleo de Licitação/TRE-RN
Telefones: (84) 3654-5482

----- Mensagem original -----

De: "Reivaldo Pereira Vinas" <reivaldo.vinas@tre-rn.jus.br>

Para: "Manoel Nazareno Fernandes Filho" <nazareno.fernandes@tre-rn.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 23 de outubro de 2019 17:32:52

Assunto: Re: Referente as propostas apresentadas nos itens do PE 42/2019 (PAE 6434/2019)

Senhor Manoel,

Quanto às propostas apresentadas ao pregão em tela, informo o que se segue, item a item:

ITEM 1 - CAIXA DE SOM

A Marca DONNER, Modelo EDGE12S, apresentada pela empresa BOHRER, não atende à necessidade, pois apresenta potência de 250W, bem abaixo da especificada no edital (1000W).

ITEM 2 - MICRONE SEM FIO

· A Marca TAGSOUND, Modelo TM584, apresentada pela empresa BOHRER, não atende à necessidade, pois o que oferecido é um telefone com fio, ao passo que o objeto da licitação é um telefone sem fio.

· A proposta da empresa CARVALHO MIRANDA não apresentou modelo, apenas marca (também TAGSOUND), o que inviabiliza a apreciação. Em sendo o mesmo modelo da BOHRER, desatenderia, pois, à necessidade.

ITEM 3 - MICRONE SEM FIO DE LAPELA

· A Marca HONG, Modelo P2 P10, apresentada pela empresa J. C. MENDES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, não apresentou modelo, apenas marca, o que inviabiliza a apreciação.

· A Marca LYCO, Modelo UH07HLI, apresentada pela empresa BOHRER: 1) não oferece a exigida diversidade interna de antenas controladas por microprocessadores; 2) não mostra a faixa de operação de linha, que deve ser de no mínimo 91 metros de distância do receptor. Portanto, desatende à necessidade.

ITEM 4 - REFLETOR

· Ambas as marcas e modelos apresentados atendem às especificações do edital.

ITEM 6 - KIT CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL

· A marca apresentada pela empresa PRISMA (SONY) não traz especificação de modelo, o que inviabiliza a apreciação da proposta.

· O Modelo SONY ALFA A7 apresentado pela empresa ARIADNER conta com sensor de apenas 42MP, abaixo do mínimo exigido, e não conta com visor ótico. Portanto, desatende à necessidade.

Atenciosamente,

Reivaldo Vinas
ASCOM

----- Mensagem original -----

De: "Manoel Nazareno Fernandes Filho" <nazareno.fernandes@tre-rn.jus.br>
Para: "Assessoria de Comunicação Social" <ascom@tre-rn.jus.br>, "Virginia Coelli Rocha da Cruz" <virginia.coelli@tre-rn.jus.br>, "Reivaldo Pereira Vinas" <reivaldo.vinas@tre-rn.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 23 de outubro de 2019 16:15:28
Assunto: Fwd: Referente as propostas apresentadas nos itens do PE 42/2019 (PAE 6434/2019)

Considerando que ainda não recebi do setor demandante o resultado da análise das propostas, farei a suspensão do certame e agendo sua reabertura para o dia 24/10/2019, às 14h (DF).

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Núcleo de Licitação/TRE-RN
Telefones: (84) 3654-5482

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Manoel Nazareno Fernandes Filho" <nazareno.fernandes@tre-rn.jus.br>
Para: "Assessoria de Comunicação Social" <ascom@tre-rn.jus.br>
Cc: "Reivaldo Pereira Vinas" <reivaldo.vinas@tre-rn.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 22 de outubro de 2019 15:13:01
Assunto: Fwd: Referente as propostas apresentadas nos itens do PE 42/2019 (PAE 6434/2019)

Boa tarde,

Reitero a solicitação anterior.

Informo que, em virtude de não ter obtido a análise das propostas, conforme solicitado em e-mail anterior, estou agendando a reabertura do certame para o dia 22/10/2019, às 16h (DF).

No aguardo da análise das propostas pelo setor demandante,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Núcleo de Licitação/TRE-RN
Telefones: (84) 3654-5482

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Manoel Nazareno Fernandes Filho" <nazareno.fernandes@tre-rn.jus.br>
Para: "Assessoria de Comunicação Social" <ascom@tre-rn.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 17 de outubro de 2019 16:15:49
Assunto: Fwd: Referente as propostas apresentadas nos itens do PE 42/2019 (PAE 6434/2019)

Boa tarde,

Em complemento à proposta da Empresa PRISMA COMERCIO no item 6, foram encaminhadas propostas e catálogo técnico referente ao produto ofertado.

Como solicitado, o certame será suspenso e reaberto no dia 22/10, às 15h (DF).

No aguardo da análise,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Núcleo de Licitação/TRE-RN
Telefones: (84) 3654-5482

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Manoel Nazareno Fernandes Filho" <nazareno.fernandes@tre-rn.jus.br>
Para: "Assessoria de Comunicação Social" <ascom@tre-rn.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 16 de outubro de 2019 15:31:10
Assunto: Referente as propostas apresentadas nos itens do PE 42/2019 (PAE 6434/2019)

Boa tarde,

Solicito que analisem se os produtos apresentados (segue anexo) no pregão acima atendem ao Edital:

Informo, por oportunidade, que os itens 5, 7, 8 e 9 estão prejudicados em virtude das propostas apresentadas estarem acima de nosso valor estimado.

Por fim, o certame será suspenso e reaberto amanhã, dia 17/10, às 16 (DF).

No aguardo da análise,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Núcleo de Licitação/TRE-RN

Telefones: (84) 3654-5482

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DO PREGOEIRO: NÃO PROCEDE

JULGAMENTO RECURSO ITEM 6 - PE 42/2019

Em relação às razões do recurso apresentadas pela Empresa PRISMA COMÉRCIO VAREJISTA alegando que ofertaram o modelo que está como referência no Edital, qual seja, a Câmera Sony A7R II e solicitando que o item 6 não seja cancelado, tenho a INFORMAR o seguinte:

- 1) A recusa da proposta em comento ocorreu em virtude da análise do setor demandante, a ASCOM, que informou que o produto ofertado pela Empresa PRISMA não atende ao Edital no que tange à resolução de 45Mp. Essa exigência também consta no próprio Termo de Referência;
- 2) O cancelamento do item se deu pois as propostas que estavam com valores dentro de nossa estimativa não atenderam às especificações contidas no Termo de Referência; bem como as tentativas de negociação em relação as demais propostas que estavam acima de nossa valor estimado não lograram êxito;
- 3) Por fim, conforme termos do último e-mail enviado pelo setor demandante, "houve erro material quanto à especificação da câmera fotográfica filmadora, a saber: a resolução de 45Mp, que deveria ser de 42MP. Isso obriga à anulação do item, por questões normativas".

Diante do exposto, mantenho minha decisão quanto ao cancelamento do item, podendo a Administração acatar tal decisão, homologando-a; ou, ainda anular/revogar o item 6, haja vista a última informação prestada pelo setor demandante quanto ao "erro material" na especificação contida no Termo de Referência desse item.

Natal, 18/11/2019

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Pregoeiro

Fstrar

